

DECRETO Nº 000061/14 de 27 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC. 61/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - ES.

Em 27/03/2014

Responsável: FEU

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.973,96 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0130.1.513-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita								5.973,96

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

5.973,96

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal